



**handling your
every need!**

portway handling de portugal, s.a

Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas - PPR
Relatório de Avaliação Anual 2022



1 Índice

1	Índice	2
2	Enquadramento.....	3
3	Medidas preventivas e corretivas	3
4	Atualização das matrizes de risco.....	3
5	Impacto sobre o PPR em vigor	4
6	Órgãos Sociais.....	4



2 Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, a PORTWAY elaborou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2022 (PPR), o qual tem por base a avaliação do risco de corrupção implementada pelas empresas do Grupo VINCI, do qual a PORTWAY faz parte.

O presente relatório de Avaliação Anual pretende dar resposta ao nº 4 do artigo 6º do Anexo ao referido decreto-lei, incluindo igualmente a atualização do mapeamento do risco de corrupção aprovada superiormente pelo Conselho de Administração da PORTWAY, e reportado à VINCI em 20 de dezembro de 2022.

3 Medidas preventivas e corretivas

Após a entrada em vigor do atual PPR, foram implementadas melhorias no sentido de reforçar algumas medidas preventivas e corretivas:

Tema	Plano de Ação	Status
Códigos e Formação	Publicitação e re-publicitação online periódica e criação de ação de sensibilização e-learning	Em desenvolvimento
Presentes, Convites e Gratificações	Formalização e implementação de procedimento	Concluído
Conflito de interesses	Implementação de procedimento Vinci	Em desenvolvimento
Recrutamento & Seleção	Atualização regras de modo a abranger toda a atividade da empresa	Concluído

Em virtude da revisão dos riscos de corrupção e infrações conexas referido no ponto anterior, pode constatar-se que se mantém a não identificação de situações de risco elevado ou máximo. No entanto, numa perspetiva de melhoria contínua, que integra a redução do nível de risco residual definido como aceitável, mantem-se o foco no desenvolvimento de melhoramento das medidas preventivas e corretivas implementadas, definindo-se planos de ação para esse efeito.

4 Atualização das matrizes de risco

Na sequência da identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados em 2021, não foram identificados novos riscos em 2022, tendo igualmente o nível de risco inerente e residual permanecido sem alterações.

Embora as medidas preventivas e corretivas tenham sido alvo de uma nova forma de sistematização de modo a agrupá-las por temas, não originaram alterações no nível de



risco inerente, uma vez que esta atual abordagem, se consubstanciou na segregação de algumas medidas e passou a incluir os guias e procedimentos que versam sobre esta temática, que existem e vigoram no Grupo Vinci e na PORTWAY, já incluídos no “Risk prevention environment”, mas não incluídas nas medidas referidas no PPR em vigor.

5 Impacto sobre o PPR em vigor

O PPR em vigor, datado de 13 de maio de 2022, irá ser ajustado de modo a contemplar:

- A criação do Assessment Committee que tem a seu cargo a atualização final da matriz do risco de corrupção, em cada ano, para submissão à aprovação superior;
- A nova sistematização das medidas preventivas e corretivas.

6 Órgãos Sociais

Sem prejuízo de manter a sua Estrutura Organizacional e matriz de competências, a Portway registou a alteração da composição dos seus Órgãos Sociais, desde 1 de março de 2023, com a saída da Administradora-Delegada.

No âmbito do presente documento, esta circunstância teve impacto na medida da composição do Comité de Ética e Vigilância, bem como do Subcomité de Operacionalização do Canal de Denúncia, cuja composição e funcionamento se manteve, não tendo havido até à presente data qualquer substituição por outrem.

	Emitido	Verificado	Autorizado
ORG – Unidade	KPPR	RZRH	Presidente CA
Nome	Jacques	RIZREN	Thierry LIGONNIERE
Data	20.04.23	20.04.2023	20/04/23
Assinatura			